



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Termo Aditivo n.º 003/2024

Terceiro Termo de Aditivo de prestação de serviço entre a
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA e o **BANCO
BRADESCO S.A**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024), de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.762.041.0001-35, e de outro lado, BANCO BRADESCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus S/N Bairro: Vila Yara, em OSASCO/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Contrato é o credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços de bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, pelo período de 19/08/2024 até 19/08/2025, conforme previsto no art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REAJUSTE: Fica instituída o reajuste os itens, 8.1 a), b), c), d), e) do edital. Passa a vigorar a seguintes tarifas:

Passa a vigorar a seguintes tarifas:

- | |
|--|
| b) R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) por documento recebido na rede lotérica ou em correspondentes bancários; |
| c) R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) por documento recebido através de Internet; |
| d) R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por documento recebido em autoatendimento; |
| e) R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por documento recebido em terminal de atendimento multi-banco. |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.

Corumbiara, 13 de Agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Corumbiara
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal



CRENCIADA

Testemunhas:

1. _____
CPF n.º

2. _____
CPF n.º

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 13/08/2024 às 13:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **233195** e o código verificador **44482B05**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper		***.107.402-**	13/08/2024 12:24

Referência: [Processo nº 1-1540/2024](#).

Docto ID: 233195 v1







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
TERMO ADITIVO	003	14/08/2024

ID: 233545	Processo	Documento
CRC: 71451B04		
Processo: 1-1540/2024		
Usuário: Lorimar Sareta Schmoller		
Criação: 14/08/2024 12:34:22	Finalização: 14/08/2024 12:35:11	

MD5: **FD005540620AEF395CC21EC26246351C**

SHA256: **9D6DB800DBDC6AE573BE1C9CA8FE620493F20819CC31BF478CAE899EA1CD27C6**

Súmula/Objeto:

Termo Assinado pelas partes

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CORUMBIARA	RO	14/08/2024 12:34:22
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

TARIFAS BANCÁRIAS	14/08/2024 12:34:22
-------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 233545 e o CRC 71451B04.